

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN) REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS DO DIA TRINTA DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE NA SALA 5 DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ALEXANDRE PORTE, ANA LUCIA PENTEADO, ANDERSON JUNGER TEODORO, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LUÍS CLÁUDIO CAMERON, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, VICTOR AUGUSTUS MARIN. OS PROFESSORES FELIPE OLIVEIRA, MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ E PAULO SÉRGIO MARCELLINI JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA, ASSIM COMO A REPRESENTANTE DISCENTE ANDRIA SANTOS. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. O PROFESSOR ALEXANDRE SOLICITA INCLUSÃO DE PAUTA REFERENTE À ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO DOCENCIA, QUE FOI APROVADO POR TODOS, SENDO CONSIDERADO O ITEM 10 DESTA PAUTA. EM SEGUIDA, A PROF ÉDIRA COLOCA PARA APRECIÇÃO A PAUTA, QUE SEGUE EM ANEXO. **ITEM 1: EDITAL SELEÇÃO 2013 – APROVAÇÃO DE CALENDÁRIO** – O CALENDÁRIO APRESENTADO PELA COORDENAÇÃO, ONDE O PROCESSO SELETIVO OCORRERÁ A PARTIR DO DIA TRÊS DE DEZEMBRO, INÍCIO DA DIVULGAÇÃO, À QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE, DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **ITEM 2: EDITAL SELEÇÃO 2013 – APROVAÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS** – A COORDENADORA COLOCA AOS MEMBROS DO COLEGIADO QUE NO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO FORAM ABERTAS 6 (SEIS) VAGAS, NO SEGUNDO 10 (DEZ) VAGAS, E SUGERE QUE SEJAM MANTIDAS AS 10 (DEZ) VAGAS, POR ACREDITAR NA DISPONIBILIDADE DE PROFESSORES ORIENTADORES. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE O EDITAL 3 DO PPGAN PARA PROCESSO SELETIVO 2013 – 1º SEMESTRE, QUE SEGUE EM ANEXO, OFERTANDO DEZ (10) VAGAS. **ITEM 3: EDITAL SELEÇÃO 2013 – PROFESSORES ORIENTADORES** – A COORDENADORA COMUNICA QUE OS PROFESSORES PAULO SÉRGIO, MÁRCIA E FELIPE, AUSENTES NESTA REUNIÃO, SE PRONTIFICARAM A ORIENTAR UM ALUNO INGRESSANTE EM 2013. COM EXCEÇÃO DO PROFESSOR LUIZ CLAUDIO CAMERON, TODOS OS PROFESSORES PERMANENTES PRESENTES TAMBÉM OFERECEM 1 (HUMA) VAGA DE ORIENTAÇÃO PARA 2013. **ITEM 4: EDITAL SELEÇÃO 2013 – COMISSÃO DE SELEÇÃO** – A COORDENADORA, EM ACORDO COM O ARTIGO 8º, CAPÍTULO I, TÍTULO IV DO REGIMENTO DO PPGAN, INDICA COMO MEMBROS PARA A COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL 3 DO PPGAN PARA PROCESSO SELETIVO 2013 – 1º SEMESTRE OS PROFESSORES: ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA E MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA COMO MEMBROS EFETIVOS E OS PROFESSORES RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA E VICTOR AUGUSTUS MARIN COMO SUPLENTE. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE. A COORDENADORA RELEMBRA AOS PRESENTES QUE A COMISSÃO DE RECURSOS EM VIGOR É COMPOSTA PELOS PROFESSORES ALEXANDRE PORTE, PRESIDENTE, ANDERSON JUNGER TEODORO E PAULO SERGIO MARCELLINI. **ITEM 5: OBRAS LABORATÓRIOS E SALA DE AULA**– A COORDENADORA COMUNICA QUE ESTÁ SENDO FEITA A OBRA DA SALA DE AULA DO PPGAN, QUE DEVERÁ ESTAR SENDO ENTREGUE ATÉ QUINZE DE SETEMBRO. TAMBÉM INFORMA QUE O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ESTÁ EM PROCESSO DE FINALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E AGRADECE A DOAÇÃO DE VERBA DO PROFESSOR PAULO SÉRGIO PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ESTE SETOR. ESCLARECE AINDA QUE NÃO FOI FEITA A INTERLIGAÇÃO ENTRE OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISE SENSORIAL E TÉCNICA DIETÉTICA II, PREVISTA NO PROCESSO REFERENTE ÀS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO, POR NÃO APROVAÇÃO DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO. O COLEGIADO, POR UNANIMIDADE, APÓIA O PROFESSOR PAULO SÉRGIO MARCELLINI, RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL, A APRESENTAR À CHEFIA E COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO APLICADA E DIREÇÃO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS INFORMANDO A IMPORTÂNCIA DE TAL OBRA. **ITEM 6: CARTÃO CORPORATIVO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** – A COORDENADORA INFORMA QUE ESTARÁ SOLICITANDO NOVO SUPRIMENTO DE FUNDOS E PEDE QUE OS COLEGAS INFORMEM NECESSIDADES ATÉ O FINAL DESTES ANOS DE 2012, PARA QUE SEJA FEITO UM PEDIDO DE VERBA COMPATÍVEL COM A NECESSIDADE DO PPGAN. **ITEM 7 – ALUNOS 2011/2 X CRÉDITOS** – A COORDENADORA RELATA NOVAMENTE AO COLEGIADO SUA PREOCUPAÇÃO EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE CRÉDITOS PELOS

ALUNOS DA 2ª TURMA, VISTO QUE 3 (TRÊS) ALUNOS, POR NÃO APRESENTAREM FREQUÊNCIA NO CURSO DE TÓPICOS ESPECIAIS II – ESTATÍSTICA APLICADA A CIÊNCIA DOS ALIMENTOS FORAM CONSIDERADOS DESISTENTES. O COLEGIADO ESTABELECE QUE APÓS INCÍCIO DE QUALQUER DISCIPLINA DO PPGAN, O ALUNO TERÁ DIREITO AO TRANCAMENTO ATÉ O CUMPRIMENTO DE 15% DA CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA. NÃO HAVENDO TAL SOLICITAÇÃO, O MESMO ARCARÁ COM O RESULTADO FINAL TANTO REFERENTE AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO QUANTO COM A FREQUÊNCIA QUE É OBRIGATORIAMENTE DE 75% DA CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA. **ITEM 8 e 9 – INÍCIO 2º SEMESTRE LETIVO; TEMA DA AULA INICIAL 2013 - A COORDENAÇÃO DO CURSO, EM ACORDO COM O EDITAL APROVADO, RELEMBRA QUE A DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS DO 1º SEMESTRE DE 2013 SERÁ 01º DE ABRIL. COM ISTO SOLICITA A TODOS QUE POSSAM, ATÉ A PRÓXIMA REUNIÃO, INDICAR TEMAS E NOMES PARA A AULA INAUGURAL DO SEMESTRE, BEM COMO PROGRAMAR CALENDÁRIO DAS DISCIPLINAS A SEREM OFERECIDAS. ITEM 10 – PROFESSORES ORIENTADORES DISCIPLINA ESTÁGIO DOCÊNCIA** - O PROFESSOR ALEXANDRE, PROFESSOR MINISTRANTE DA DISCIPLINA DE COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS, QUER ORIENTAR ALUNOS EM ESTÁGIO DOCÊNCIA MAS, PELAS NORMAS ESTABELECIDAS POR ESTE COLEGIADO, APENAS PROFESSORES PERMANENTES DO PROGRAMA TEM ESTA FUNÇÃO. O PROFESSOR CARLOS ALBERTO RELATA QUE NÃO ESTÁ TOTALMENTE ESCLARECIDO QUANTO AO ELENCO DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO DOCÊNCIA. COM ISTO, O COLEGIADO APROVA, POR UNANIMIDADE, MUDANÇA NA 3ª NORMA DE ESTÁGIO DOCÊNCIA, QUE PASSA A SER: “SOMENTE PROFESSORES PARTICIPANTES DO PPGAN, OU A CRITÉRIO DO COLEGIADO, PODEM SER CONSIDERADOS COMO SUPERVISORES”. FICA TAMBÉM DECIDIDO QUE TODOS OS PROFESSORES INDICARÃO, NA PRÓXIMA REUNIÃO DO PPGAN, AS DISCIPLINAS DE INTERESSE PARA CONSTAR NO ELENCO DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO DOCÊNCIA, VISANDO APROVAÇÃO DO COLEGIADO. **ÍTEM 11 – ASSUNTOS GERAIS** – A PROFESSORA ÉDIRA INFORMA QUE O PROFESSOR CAMERON, ATRAVÉS DE E-MAIL COMUNICOU QUE FOI CONVIDADO PARA SER UM “GUEST EDITOR” DE UM NÚMERO ESPECIAL DO “THE SCIENTIFIC WORLD JOURNAL”. VISANDO AUMENTAR O NÚMERO DE PUBLICAÇÕES DO GRUPO FOI FEITA DIVULGAÇÃO. O PROFESSOR CAMERON ESCLARECE QUE O JOURNAL ESTÁ INDEXADO NO MEDLINE, RECEBERÁ SEU FATOR DE IMPACTO A PARTIR DE 2013, É REVISTA ABERTA, POSSIBILITANDO MAIOR NÚMERO DE CITAÇÕES E QUE HÁ CUSTO DE PUBLICAÇÃO POR ARTIGO (USD 1000). AINDA EM ASSUNTOS GERAIS, A PROFESSORA GABRIELA PERGUNTA AO PROFESSOR ANDERSON SOBRE AS ATIVIDADES DO SIAN (SIMPÓSIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO) ASSOCIADO À COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO. O PROFESSOR ANDERSON COMUNICA QUE AS REUNIÕES NÃO ESTÃO ACONTECENDO, QUE A PROPOSTA SERÁ APRESENTADA À DIREÇÃO DA ECSOLA EM BREVE, POIS O EDITAL DE AUXÍLIO A EVENTOS PELA FAPERJ TEM DATA LIMITE EM MEADOS DE SETEMBRO, E QUE TODAS AS INDICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES DO PPGAN FORAM LEVADAS À COMISSÃO. A COORDENADORA SUGERE AS DATAS DE 29 DE NOVEMBRO E 27 DE SETEMBRO, QUATORZE HORAS, PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO E PRÓXIMA REUNIÃO DO COLEGIADO, AMBAS ACEITAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES LAVRO A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E SEGUIR COM A ASSINATURA DE TODOS OS PRESENTES, EM FREQUÊNCIA EM ANEXO.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

### PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2013 – MESTRADO

#### Edital nº 3

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (23102.000.507/2011-81), conforme a Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009 e do Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009 com a finalidade de preencher até 10 (dez) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

#### CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

São oferecidas 10 (dez) vagas a serem distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (Alimentos Funcionais e Controle de Qualidade), devendo-se preencher necessariamente o mínimo de 2 (duas) vagas para cada linha de pesquisa.

#### CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

**2.1** As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **3 de dezembro de 2012 a 30 de janeiro de 2013** na secretaria do programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição, situado na Av Pasteur 296 Prédio da Nutrição, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro, CEP - 22290-240, **no horário de 10h às 12h e 14h às 16h**, das seguintes formas:

2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.

2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;

**2.3** Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

- 2.4. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. O exame de compreensão em língua estrangeira abrangerá apenas língua inglesa.
- 2.5 A documentação recebida não será devolvida, mas poderá ser retirada na Secretaria do Programa em até 10 (dez) dias após o fim do processo seletivo.
- 2.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.
- 2.7. Será divulgado no site do PPGAN no período de inscrição a formação da Comissão Examinadora (presidente, membros titulares e suplentes) e da Comissão de Avaliação dos Recursos.

### **CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

#### **3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:**

- 3.1.1. ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 3.1.2. cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.1.3. cópia autenticada do histórico escolar de (Graduação Plena ou Mestrado);
- 3.1.4. cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.1.5. cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.1.6. cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.1.7. uma foto 3X4 recente;
- 3.1.8. *Curriculum Lattes*, em uma via;

### **CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito em quatro etapas: 1 (uma) análise de documentos e 3 (três) de realização de provas, desenvolvidas na seguinte ordem:

## **4.1 PRIMEIRA ETAPA**

### **4.1.1 Análise de documentos e homologação das inscrições**

Será feita a conferência dos documentos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, conforme especificado no item 3.1. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita à ficha de inscrição.

### **4.1.2 Resultado da primeira etapa**

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no **dia 01 de fevereiro de 2013, até às 17h**, no site da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

### **4.1.3 Prazo para recurso (cinco dias)**

**De 04 a 07 de fevereiro de 2013**. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **até às 16h do dia 07 de fevereiro de 2013**.

### **4.1.4 Divulgação da decisão do recurso**

A decisão dos recursos será divulgada no dia **20 de fevereiro de 2013, até às 16h**, no site da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) sendo também publicado no mural do PPGAN.

## **4.2 SEGUNDA ETAPA**

A segunda etapa deste processo seletivo discente será realizada de **25 de fevereiro a 01 de março de 2013**, na Av. Pasteur, 296, Campus Reitoria, Prédio da Nutrição, 2º andar, URCA, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo, todas de caráter classificatório.

**4.2.1 Prova escrita.** A prova escrita será realizada no dia **25 de fevereiro de 2013, às 13h00min**. Os candidatos terão 3 horas para realizar esta prova. Será permitido o uso de calculadora.

4.2.1.1 Na avaliação da prova escrita, a Comissão Examinadora observará os seguintes critérios: conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos; capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).

**4.2.2 Prova de compreensão em língua estrangeira.** A Prova de compreensão em língua estrangeira será realizada no **dia 27 de fevereiro de 2013, às 10h**. Nesta prova serão avaliadas as competências de compreensão de um texto escrito e de responder questões sobre o mesmo texto. O critério de avaliação observará o grau de clareza e correção das respostas em língua portuguesa. Será permitida consulta a qualquer dicionário. A duração será de 02 (duas) horas.

**4.2.3 Prova oral.** A prova oral será realizada no dias **28 de Fevereiro e 01 de março de 2013, a partir das 10h.** A prova oral consistirá de arguição sobre temas científicos relacionados à bioquímica, microbiologia, tecnologia, composição e controle de qualidade dos alimentos. A prova oral é pública e poderá ser gravada pelo candidato.

4.2.3.1 A relação com o horário exato e a ordem das arguições será publicada **até às 13h do dia 27 de Fevereiro.**

#### **4.2.4 Resultado da segunda etapa**

A divulgação dos resultados da segunda etapa (prova escrita, prova de compreensão de língua estrangeira e prova oral) ocorrerá no **até às 17h do dia 05 de março de 2013,** no site da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

#### **4.2.5 Prazo para recurso (cinco dias)**

**De 06 a 12 de Março de 2013.** A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **até às 16h do dia 12 de março de 2013.**

#### **4.2.6 Divulgação da decisão do recurso**

A decisão dos recursos será divulgada **até às 17 horas do dia 15 de março de 2013,** no site da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) sendo também publicado no mural do PPGAN.

### **CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética dos resultados das provas escrita, de compreensão de língua estrangeira e oral. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

#### **1. Data e horário da divulgação do resultado final.**

**Até às 17h do dia 15 de março de 2013,** no site da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

### **CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>Atividade</b>   | <b>Data</b>                |
|--|----------------------------|
| Divulgação do edital   | 03/12/2012                 |
| Período de inscrições  | 03/12/2012 a<br>30/01/2013 |
| <b>1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições</b> |                            |
| Divulgação do resultado  | 01/02/2013                 |

|   |   |
|---|---|
| Período de recurso                                | 04/02 a 07/02/2013                                  |
| Divulgação da decisão do recurso                  | 20/02/2013  |
| <b>2ª etapa - Provas</b>                          |   |
| Realização das provas                             | 25/02 a 01/03/2013                                  |
| Prova escrita                                     | 25/02/2013  |
| Prova de compreensão em língua estrangeira        | 27/02/2013  |
| Divulgação da relação com o horário da prova oral | 27/02/2013  |
| Prova oral  | 28/02 e 01/03/2013                                  |
| Divulgação do resultado                           | 05/03/2013  |
| Período de recurso                                | 06 a 12/03/2013                                     |
| Divulgação da decisão do recurso                  | 15/03/2013  |
| <b>Aprovação e Classificação Final</b>            |   |
| Divulgação Classificação final                    | 15/03/2013  |
| <b>Período Matrícula</b>                          |   |
|   | 18 a 20/03/2013<br>10 às 12 horas<br>14 às 16 horas |
| <b>Início do semestre letivo</b>                  |   |
|   | 01/04/2013  |

### **CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

### **CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.
- 8.2** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2012, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa.
- 8.3** A atribuição de orientação é de competência exclusiva do Colegiado do PPGAN.
- 8.4** Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **03 de Dezembro de 2012** nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do PPGAN.

**8.5** Eventuais controvérsias surgidas na execução do presente Edital serão resolvidas integralmente pelo colegiado do PPGAN. Caso não se alcance solução fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2012.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Coordenadora PPGAN-UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Linha de Pesquisa</b><br>(indicar a de interesse) |  |
|--|--|

**1- Dados Pessoais:**

|                      |                     |                           |                            |               |                                  |                   |
|----------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------------|-------------------|
| <b>Nome</b>          |                     |                           |                            |               |                                  | foto<br>(recente) |
| <b>Nacionalidade</b> | <b>Estado Civil</b> | <b>Data de Nascimento</b> | <b>Local de Nascimento</b> |               | <b>Sexo</b>                      |                   |
|                      |                     |                           | <b>Cidade</b>              | <b>Estado</b> |                                  |                   |
| <b>Identidade</b>    | <b>CPF</b>          | <b>Título de Eleitor</b>  | <b>Zona</b>                | <b>Seção</b>  | <b>Certificado de Reservista</b> |                   |
|                      |                     |                           |                            |               |                                  |                   |
| <b>Filiação</b>      | <i>Pai</i>          |                           |                            |               |                                  |                   |
|                      | <i>Mãe</i>          |                           |                            |               |                                  |                   |
| <b>Endereço</b>      |                     |                           |                            | <i>Bairro</i> |                                  |                   |
| <i>Cidade</i>        |                     | <i>Estado</i>             |                            | <i>Cep</i>    |                                  |                   |
| <i>Telefone</i>      |                     | <b>E-Mail</b>             |                            |               |                                  |                   |

**2- Dados Acadêmicos:**

| <b>Nível</b>     | <b>Ano de Conclusão:</b> | <b>Instituição</b> | <b>Cidade</b> | <b>UF</b> | <b>Período</b> |
|------------------|--------------------------|--------------------|---------------|-----------|----------------|
| <b>Graduação</b> |                          |                    |               |           |                |

| <b>Pós Graduação</b>  | <b>Instituição (sigla)</b> | <b>Título Obtido</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Período</b> |                |
|-----------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------|
|                       |                            |                      |                      | <b>Início</b>  | <b>Término</b> |
| <i>Especialização</i> |                            |                      |                      |                |                |
| <b>Mestrado</b>       |                            |                      |                      |                |                |

|           |  |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|--|
| Doutorado |  |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|--|

**3- Dados Profissionais (ocupação atual):**

|                 |  |       |  |
|-----------------|--|-------|--|
| Área de Atuação |  | Tempo |  |
| Instituição     |  | Cargo |  |

**4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:**

|                 |  |       |  |
|-----------------|--|-------|--|
| Área de Atuação |  | Tempo |  |
| Instituição     |  | Cargo |  |

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro,                    de                    de 2012.

---

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

## **ANEXO 2**

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- CECCHI, H. M. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 1999
- DAMODARAN S., PARKIN K. L., FENNEMA, O.R. *Química de Alimentos de Fennema*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FRANCO, Bernadette Dora Gombosoy de Melo. *Microbiologia dos alimentos. Colaboração de Mariza Landgraf*. São Paulo: Atheneu, 2005.
- FELLOWS, P.J. *Tecnologia do Processamento de Alimentos*. Princípios e Prática. 2. ed. Artmed: 2006.
- GONÇALVES. E.C.B.A. *Análise de Alimentos: uma visão química da nutrição*. 2. ed. São Paulo: Editora Varela, 2006.
- GONÇALVES, E. C. B. A. *Química dos Alimentos: a base da nutrição*. São Paulo, Editora Varela, 2010.
- KOBLITZ, M.G.B. *Bioquímica de Alimentos*. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan., 2008.
- KOBLITZ, M. G. B. *Matérias Primas Alimentícias: Composição e Controle de Qualidade*, Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2011.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 1.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos: tecnologia de alimentos de origem animal*. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 2.
- ZENEBON, Odair, PASCUET, Neus Sadocco, TIGLEA, Paulo. *Métodos físico-químicos para análise de alimentos*. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. Disponível em: [http://www.crg4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial\\_2008.pdf](http://www.crg4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial_2008.pdf)